REQUERIMENTO

(Do Sr. José Augusto Maia)

Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 53/2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 34, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 53/2007, que "dá nova redação ao § 3° do Art. 39 da Constituição Federal".

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 53/2007, de autoria do Ex-Deputado Jofran Frejat, dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão declarado em lei de livre nomeação o também disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV, ou seja, direitos além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o direito ao seguro-desemprego, em casos de desemprego involuntário, ao fundo de garantia do tempo de serviço, ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de necessidade especial e à igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

O enquadramento de servidores ocupantes de cargos de livre provimento, sem vínculo com a administração pública requer urgente regulamentação constitucional, pois não dispõem dos respectivos direitos e, sobretudo, permanecem ao desamparo constitucional, notadamente, aqui na Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser debatida justa e amplamente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de agosto de 2011.

Deputado JOSÉ AUGUSTO MAIA PTB/PE